



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS 02/2011**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às catorze horas, nas instalações da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, na Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, à Rua Goitacases, 1475, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, composta pela Srª. Áurea Coutens de Menezes, Srª. Cláudia Sampaio Gonçalves e Sr. Manfredo Schwaner Gontijo, sob a presidência da primeira, para abertura dos envelopes contendo a “Documentação” referente a esta licitação, Tomada de Preços 02/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para fabricação, reforma e implantação de revestimentos de pisos, paredes, forros, mobiliário, cortinas e pintura, revitalizando-os conforme construção e layouts originais, no prédio deste Regional situado à Rua Curitiba, 835, bairro Centro - Belo Horizonte – MG. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à leitura do parecer emitido pela Diretoria da Secretaria de Engenharia, ofício TRT/DSE/196-11 (f.423). Informa, em síntese, o referido parecer que os documentos pertinentes à capacitação técnica, apresentados pelas licitantes, foram minuciosamente examinados “e atenderam às exigências mínimas estabelecidas, consideradas, portanto, aptas para prosseguimento no certame”. Os demais documentos de habilitação, exigidos no edital, foram devidamente verificados pela CPL, constatando-se que todas as empresas licitantes atenderam às exigências editalícias. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações resolveu acatar o parecer técnico da Diretoria da Secretaria de Engenharia, considerando HABILITADAS a permanecerem no pleito todas as empresas licitantes, a saber: Engeforma Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Diviminas Ltda., RSR Engenharia Ltda e Rimus Construtora Ltda. e a empresa Eficiência Construtora Ltda. Resolveu, ainda, esta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93 e § 1º deste mesmo artigo, divulgar este resultado de julgamento no Diário Oficial da União e no site deste Regional. Caso não haja interposição de recurso administrativo previsto no dispositivo legal referido, fica marcada, desde já, a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” para o dia 07/10/2011 às 14 horas, à Rua dos Goitacazes, 1475, 12º andar, Capital. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão.

Áurea Coutens de Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cláudia Sampaio Gonçalves
Membro

Manfredo Schwaner Gontijo
Membro